2

D E C R E T O

Concede Licença-Prêmio à professôra GEMA ANA BÊZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 957 desta Prefeitura, CONCEDE à Professôra GEMA ANA BÊZ, Licença-Prêmio de 6 (seis) meses, para contagem de tempo em dôbro, a partir de 3 de março do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 4 de março de 1965.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETOR ESCOLAR

Em tempo: "O presente ato se refere ao período compreendido entre 25/02/53 e 25/02/63.